

CÓPIA

COMARCA DE ESTEIO
RECEBIDO COM AUTOS
02 VOLUMES

Ref. Proc. n.º 014/1.02.0005369-6.

CLAUDETE FIGUEIREDO, Síndica da MASSA FALIDA DE LOJAS ENISUL MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA, nos autos da FALÊNCIA, vem, respeitosamente, ante V. Exª., para o seguinte:

I – DA NOMEAÇÃO:

1. Ciente da nomeação em substituição ao síndico falecido, nos termos do parecer ministerial fl. 370 e decisão do juízo fl. 371, com o que vem agradecer este juízo pela confiança depositada, sendo que já foi devidamente **formalizado o termo de compromisso (fls. 375).**

II – DO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS:

2. REQUERER, a juntada da guia das custas processuais, devidamente quitada.

III – DO RATEIO ENTRE OS CREDORES PRIVILEGIADOS:

3. Realizado o pagamento das custas processuais no valor de **R\$ 1.169,97**, restou um saldo de **R\$ 1.846,19** (hum mil, oitocentos e quarenta e seis reais e dezenove centavos) na conta da massa falida, conforme extrato em anexo, desse saldo essa síndica procedeu no rateio entre os dois credores privilegiados (trabalhistas), sendo eles: **Júlio Cesar da Silva** (Dr. Cicero Decusati – OAB/RS 21.097) e **Roberto de Azevedo** (Advogado), conforme planilha abaixo:

Credor	Vlr. Crédito	Data do crédito	Vlr Atualizado (19.12.2011)	Valor depositado – no percentual de 4.15%
Julio César da Silva	R\$ 11.918,70	21.05.1997	R\$ 40.062,41	R\$ 1.662,59
Roberto de Azevedo	R\$ 1.460,69	28.08.1998	R\$ 4.499,62	R\$ 186,73
TOTAL		R\$ 13.325,69	R\$ 44.562,03	R\$ 1.849,32

REQUERER a juntada da guia de depósito judicial realizada no nome de cada um dos credores acima, devendo ser intimado os seus procuradores, a fim de que solicitem a expedição do competente alvará judicial, correspondente ao crédito de cada um.

DIANTE DO EXPOSTO, requer se digne esse ilustrado juízo em receber a presente manifestação, deferindo-a em todos os seus termos:

Canoas, 22 de dezembro de 2011.

P. deferimento.

CLAUDETE FIGUEIREDO – OAB/RS 62.046.

SÍNDICA.

Memória Discriminada		Sistema Exotics Memorial
Processo : 014/1.02.0005369-6	Página 1 / 1	
Credor : Credores Privilegiados		
Devedor : Massa Falida de Lojas Enisul Móveis e Decorações Ltda	Atualizado para 19.12.11	
Correção Monetária : IGP-M (FGV) (21.05.97 a 01.12.11)		
Honorários : Não há incidência		
Multa : Não há incidência		

Principal						
Data	Moeda	Valor Original	Descrição	Índice Correção	Valor Corrigido	Valor Atualizado
21.05.97	R\$	11.918,70	Julio Cesar da Silva	3,3613068	40.062,41	40.062,41
28.08.98	R\$	1.406,99	Roberto de Azevedo	3,1980501	4.499,62	4.499,62
A Transportar:		13.325,69			44.562,03	44.562,03

Resumo da Planilha	
Descrição	Valor Atualizado
Principal	44.562,03
Total Geral	R\$ 44.562,03

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2011



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 PODER JUDICIÁRIO
 GUIA ÚNICA DE CUSTAS

3ª Vara Cível da Comarca de Esteio

Nº da Guia 014.11/0004866	Data de Emissão 16/12/2011
------------------------------	-------------------------------

Processo: 014/1.02.0005369-6 Valor Ação: R\$ 5.181,70 na propositura (574,4678 URC)

Requerente: Estofados Treviso Ltda

URC atual: 22,8100

Requerido: Lojas Enisul Móveis e Decorações Ltda

UPF atual: 12,1900

Natureza: Falência

→ Pagante: Lojas Enisul Móveis e Decorações Ltda

Via Poder Judiciário

TABELA	DESPESA	VALOR	
EBCT.AR.1	AR: até 6 fls ou até 20 g (3 un.)	18,60	18,6000 R\$
	Despesas com Editais já cotados (34,43 un.)	785,35	34,4300 URC
I.11.II[10]	Decretada a Falência ou processada a Concordata	262,80	11,5200 URC
N.1[10]	Citação (1 un.)	19,20	0,8400 URC
	Despesa com condução (2 cond.)	45,62	2,0000 URC
N.2.1[10]	Penhora, arresto, sequestro, busca e apreensão, despejo (1 un.)	38,40	1,6800 URC

08712680 245 00452320122011 *****1.169,97R

TOTAL: 1.169,97

Extrato de Depósitos

Conta: 0213.059805.8.98

Nome: ENISUL MOV DEC LTDA X ARY DE CARL

Data: 20/12/2011

Depósito	Data Aplicação	Valor Aplicação	Saldo Atual
0213.398696.58	05/07/2000	R\$ 457,17	R\$ 0,00
0213.411813.88	23/01/2002	R\$ 90,00	R\$ 0,00
0213.412346.86	26/02/2002	R\$ 90,00	R\$ 0,00
0213.412993.70	27/03/2002	R\$ 90,00	R\$ 0,00
0213.413510.89	19/04/2002	R\$ 100,00	R\$ 0,00
0213.413610.68	24/04/2002	R\$ 100,00	R\$ 0,00
0213.413774.01	30/04/2002	R\$ 100,00	R\$ 0,00
0213.414338.32	21/05/2002	R\$ 90,00	R\$ 0,00
0213.415247.57	01/07/2002	R\$ 90,00	R\$ 0,00
0213.416258.12	02/08/2002	R\$ 90,00	R\$ 0,00
0213.416680.66	16/08/2002	R\$ 90,00	R\$ 0,00
0213.417915.50	27/09/2002	R\$ 90,00	R\$ 0,00
0213.418564.07	22/10/2002	R\$ 90,00	R\$ 0,00
0213.419736.32	04/12/2002	R\$ 90,00	R\$ 0,00
0213.420505.97	06/01/2003	R\$ 180,00	R\$ 0,00
Total :		R\$ 1.837,17	R\$ 0,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL REMUNERADO

Nº da Guia
014.11/0002987

Data de Emissão
21/12/2011

Comarca: Comarca de Esteio
Cartório: 3ª Vara Cível
Processo: 014/1.02.0005369-6 Natureza: Falência
Autor: Estofados Treviso Ltda
Réu: Lojas Enisul Móveis e Decorações Ltda
→ Depositante: **do - Júlio César da Silva (Intimado)**
CPF/CNPJ:
Agência: 0213 - Esteio
Conta Nº: 993651.6-84
Valor: **R\$ 1.662,59 (um mil, seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta e nove centavos)**

Observações: De acordo com as referências da presente guia, o interessado depositante recolhe ao estabelecimento depositário a quantia indicada para crédito em nome das partes, em conta especial com rendimentos, movimentada por ordem ou autorização do juízo competente para o processo.

Esta guia é destinada a um único pagamento de Depósito Judicial. É vedada a sua reutilização, sob pena de não reconhecimento dos demais pagamentos pelo sistema informatizado.

Depósito com cheque será efetivado após a compensação bancária.

Cota: R\$ 4,60 (0,20 URC)

Victor Caye
Escrivão

Autenticação Mecânica - Via Poder Judiciário

014070821122011 *****1.662.598



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL REMUNERADO

Nº da Guia
014.11/0002988

Data de Emissão
21/12/2011

Comarca: Comarca de Esteio
Cartório: 3ª Vara Cível
Processo: 014/1.02.0005369-6 Natureza: Falência
Autor: Estofados Treviso Ltda
Réu: Lojas Enisul Móveis e Decorações Ltda
→ Depositante: **do - Roberto de Azevedo (Intimado)**
CPF/CNPJ:
Agência: 0213 - Esteio
Conta Nº: 993650.6-96
Valor: **R\$ 186,73 (cento e oitenta e seis reais e setenta e três centavos)**

Observações: **De acordo com as referências da presente guia, o interessado depositante recolhe ao estabelecimento depositário a quantia indicada para crédito em nome das partes, em conta especial com rendimentos, movimentada por ordem ou autorização do juízo competente para o processo.**

Esta guia é destinada a um único pagamento de Depósito Judicial. É vedada a sua reutilização, sob pena de não reconhecimento dos demais pagamentos pelo sistema informatizado.

Depósito com cheque será efetivado após a compensação bancária.

Cota: R\$ 4,60 (0,20 URC)

Victor Caye
Escrivão

Autenticação Mecânica - Via Poder Judiciário

BBE08712679 243 01072721122011 *****186773R

Saldo de Depósitos

Processo: 0000.000000.00

Conta: 0213.059805.8.98

Nome: ENISUL MOV DEC LTDA X ARY DE CARL

Data: 20/12/2011

Depósito	Saldo
0213.398696.58	R\$ 0,00
0213.411813.88	R\$ 0,00
0213.412346.86	R\$ 0,00
0213.412993.70	R\$ 0,00
0213.413510.89	R\$ 0,00
0213.413610.68	R\$ 0,00
0213.413774.01	R\$ 0,00
0213.414338.32	R\$ 0,00
0213.415247.57	R\$ 0,00
0213.416258.12	R\$ 0,00
0213.416680.66	R\$ 0,00
0213.417915.50	R\$ 0,00
0213.418564.07	R\$ 0,00
0213.419736.32	R\$ 0,00
0213.420505.97	R\$ 0,00
Saldo Total:	R\$ 0,00